



## ***Prefeitura Municipal de Albertina***

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

### **LEI Nº 1.431, DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

**“Dá denominação a Sala de Vacina na Unidade Básica de Saúde (UBS) Mercedes Martins Simionatto e dá outras providências”.**

O Povo do Município de Albertina, Estado Minas Gerais por seus representantes aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a Sala de Vacina o nome de Alécio Dias de Carvalho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de junho de 2021.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**